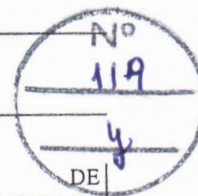


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Brejinho de Nazaré, 25 de março de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 1.143/2025

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INSTAURADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.”

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com A Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei:

CONSIDERANDO que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a interrupção das ações constitui crime de responsabilidade dos administradores e, pelas razões elencadas neste ato pode-se verificar a essencialidade do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de Compras.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças;

CONSIDERANDO o valor médio retirado dos orçamentos apresentados, pela qual enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com observância do disposto no inciso II, do Art. 75 da Lei Especial n. 14.133/21, atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/224 Constitui objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO**, através de publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação
Brejinho de Nazaré – TO, 14 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM PARENTE DE MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Extrato de Contrato nº 03/2025

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	003/2025
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Contratado:	Raimundo Alves Campos
Objeto:	

	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE BREJINHO DE NAZARÉ.
Período:	O período de vigência da prestação de serviços até 31/12/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei
Dotação:	10.35.26.606.0003.2065.33.90.39. 1.500.0000.000000
Data da Assinatura:	27 de fevereiro de 2025

CERTIDÃO

O Departamento de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos, o extrato resumido do contrato firmado entre Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento e Raimundo Alves Campos pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Brejinho de Nazaré-Tocantins, 27 de fevereiro de 2025.

Fiscal de Contratos

José Pereira Do Nascimento – Port. nº 01/2025

FUNDO MUL DE EDUCAÇÃO**Extrato de Contrato Nº 12/2025**

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	12/2025
Tipo de Contrato:	Aquisição
Contratante:	Fundo Municipal de Educação de Brejinho de Nazaré
Contratado:	ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL do Modulo Pedagógico; Recursos Humanos; Diário Escolar Web; Licenciamento, manutenção atendimento online e/ou

	presencial dos APP Aluno; Mural da Escola;
Dotação:	Dotação: 09.33.12.122.0016.2.043; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 1.500.1001.000000.
Data da Assinatura:	24 de Março de 2025

LEILESSANNE BATISTA DOS SANTOS SOUSA

Fiscal de Contratos – Port.nº 01/2025

SECRETARIA MUL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2025

Portaria de nº01/2025 que dispõe sobre a contratação da pessoa física Sr. **IOLANDA DE SOUZA NOBRE**, para locação de imóvel para acomodar a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré- TO.

O Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte do Município de Brejinho de Nazaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei.

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré – TO, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria;
CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à portaria de inexigibilidade para a realização da locação do imóvel, ora pretendido pela administração;
CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Avenida Araguaia, Qd: 28, Lt: 02, Centro, em Brejinho de Nazaré/TO, de propriedade da Sr.^a **IOLANDA DE SOUZA NOBRE**, pessoa física inscrita no CPF nº **XXX.XXX.051-04**, através de contratação direta pelo valor global de **R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais)**, a serem pagos em 06 (doze) parcelas de igual teor no valor de **1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais)**, para acomodar a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré- TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho de Nazaré – TO, aos 13 de janeiro de 2025

IGOR DARIO ALVES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2025

Portaria de nº02/2025 que dispõe sobre inexigibilidade para locação de imóvel para acomodar a Biblioteca Municipal de Brejinho de Nazaré- TO.

O Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte do Município de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré – TO, para a locação de um imóvel;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à portaria de inexigibilidade para a realização da locação do imóvel, ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a locação do prédio localizado na Avenida Araguaia, Qd: 07, Lt: 03, Centro, em Brejinho de Nazaré/TO, de propriedade da Sr.^a **NEUZA MACHADO**, pessoa física, inscrita no CPF nº **xxx.xxx.xxx-20**, através de contratação direta no valor global de **R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte quatro reais)**, a serem pagos em 02(duas) parcelas iguais no valor de **1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)**, destinado a acomodar a Biblioteca Municipal de Brejinho de Nazaré- TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho de Nazaré – TO, aos 13 de janeiro de 2025.

IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte

Extrato de Contrato Nº 02/2025

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	02/2025
Tipo de Contrato:	Locação de Imóvel
Contratante:	Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte
Contratado:	Iolanda de Souza Nobre
Objeto:	Locação de imóvel para acomodar a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte.
Período:	O Contrato terá vigência de 6(seis) meses, a partir da assinatura
Dotação:	15.15.13.122.15.2.070
Data da Assinatura:	05 de fevereiro de 2025

CERTIDÃO

O Departamento de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no paragrafo único do art. 72 da Lei